

Aquarius Holdings Ltda.

CNPJ nº 04.866.440/0001-87 – NIRE 35.221.205.275

Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 12ª Alteração - 30.4.2020

Pelo presente instrumento particular, **Nova Paiol Participações Ltda. (Nova Paiol)**, CNPJ nº 04.278.130/0001-41, NIRE 35.221.205.216, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil (Bradesco Leasing)**, CNPJ nº 47.509.120/0001-82, NIRE 35.300.151.381, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 2º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, representadas por seus procuradores, senhores *Dagilson Ribeiro Carnevali*, brasileiro, casado, bancário, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788-76; e *Ismael Ferraz*, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048/80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **Aquarius Holdings Ltda.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 04.866.440/0001-87, NIRE 35.221.205.275, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$18.880.096,00, por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$61.180.096,00 para R\$42.300.000,00, com o cancelamento de 18.880.096 cotas, sendo: a) 6.949.978 cotas de propriedade do sócia-cotista **Nova Paiol**; b) 11.930.118 cotas de propriedade da sócia-cotista **Bradesco Leasing**. Em seguida, a sócia-cotista **Nova Paiol** declarou que abre mão do valor da restituição a que teria direito, em favor da sócia-cotista **Bradesco Leasing**, que se retira da Sociedade, assim a restituição do valor de R\$18.880.096,00 será feita em moeda corrente nacional, mediante crédito na conta Reserva Bancária da **Bradesco Leasing**, conforme segue: a) R\$17.157.220,12, nesta data (30.4.2020); e b) R\$1.722.876,03 a ser transferido no dia 4.5.2020; 2) alterar, em consequência do item anterior, a redação da cláusula quarta do contrato social, a qual passa a ser a seguinte: **“Cláusula Quarta** - O Capital Social é de R\$42.300.000,00 (quarenta e dois milhões e trezentos mil reais), dividido em 42.300.000 (quarenta e dois milhões e trezentos mil) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, todas atribuídas a sócia-cotista Nova Paiol Participações Ltda., totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade da sócia nas obrigações assumidas pela Sociedade está limitada ao valor de sua participação no capital social. **Parágrafo Segundo** - De acordo com o inciso IV do artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro, a Sociedade reestabelecerá no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a pluralidade de sócias.”

Osasco, SP, 30 de abril de 2020. Sócias-Cotistas: p.p. Nova Paiol Participações Ltda. e p.p. Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil - Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Testemunhas: Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988-79 e Angélica Cristina Tutunic - RG 29.239.773-2/SSP-SP - CPF 269.584.338/07.

DOESP – 1 col x 16 cm


11 3885.9696

Aquarius Holdings Ltda.

CNPJ nº 04.866.440/0001-87 – NIRE 35.221.205.275

Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 12ª Alteração - 30.4.2020

Pelo presente instrumento particular, **Nova Paiol Participações Ltda. (Nova Paiol)**, CNPJ nº 04.278.130/0001-41, NIRE 35.221.205.216, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil (Bradesco Leasing)**, CNPJ nº 47.509.120/0001-82, NIRE 35.300.151.381, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 2º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, representadas por seus procuradores, senhores **Dagilson Ribeiro Carnevali**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788-76; e **Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048/80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **Aquarius Holdings Ltda.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 04.866.440/0001-87, NIRE 35.221.205.275, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$18.880.096,00, por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$61.180.096,00 para R\$42.300.000,00, com o cancelamento de 18.880.096 cotas, sendo: a) 6.949.978 cotas de propriedade do sócia-cotista **Nova Paiol**; b) 11.930.118 cotas de propriedade da sócia-cotista **Bradesco Leasing**. Em seguida, a sócia-cotista **Nova Paiol** declarou que abre mão do valor da restituição a que teria direito, em favor da sócia-cotista **Bradesco Leasing**, que se retira da Sociedade, assim a restituição do valor de R\$18.880.096,00 será feita em moeda corrente nacional, mediante crédito na conta Reserva Bancária da **Bradesco Leasing**, conforme segue: a) R\$17.157.220,12, nesta data (30.4.2020); e b) R\$1.722.876,03 a ser transferido no dia 4.5.2020; 2) alterar, em consequência do item anterior, a redação da cláusula quarta do contrato social, a qual passa a ser a seguinte: "**Cláusula Quarta** - O Capital Social é de R\$42.300.000,00 (quarenta e dois milhões e trezentos mil reais), dividido em 42.300.000 (quarenta e dois milhões e trezentos mil) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, todas atribuídas a sócia-cotista Nova Paiol Participações Ltda., totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade da sócia nas obrigações assumidas pela Sociedade está limitada ao valor de sua participação no capital social. **Parágrafo Segundo** - De acordo com o inciso IV do artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro, a Sociedade reestabelecerá no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a pluralidade de sócias."

Osasco, SP, 30 de abril de 2020. Sócias-Cotistas: p.p. Nova Paiol Participações Ltda. e p.p. Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil - Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Testemunhas: Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988-79 e Angélica Cristina Tutunic - RG 29.239.773-2/SSP-SP - CPF 269.584.338/07.

VEC – 2 col x 10 cm

pefran
11 3885.9696